

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 320 DE 16 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 082/2018 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIDERANDO que o período de gozo das férias da empregada pública Sra. Meire Benites de Souza será de 16 de julho de 2018 a 4 de agosto de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício para substituir a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, no cargo em comissão de Secretária do Plenário do Coren-MS, no período de férias da empregada pública supracitada.

Art. 2º A empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício fará jus a gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 3.046,34 (três mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 16 de junho de 2018 a 4 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978